

INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA
ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA

Artigo do Mestrado Integrado em Psicologia

Mitos/Crenças e Valores acerca da Violação
Sexual, nos Agentes de Polícia de Segurança
Pública

Andreia Bento N.º 15570

ORIENTADOR: Dra. Maria Antónia Carreiras

Instituto Superior de Psicologia Aplicada

SEMINÁRIO DIRIGIDO POR: Dra. Maria Antónia Carreiras

Instituto Superior de Psicologia Aplicada

2008

Resumo

O crime de violação contra as mulheres, tem vindo a ser considerado, a partir da década de setenta, um complexo problema de saúde pública. No entanto, pensa-se que o número declarado de vítimas, ainda está longe do número de casos reais.

As crenças, os mitos e valores relativas a este crime, por parte dos agentes policiais, e da sociedade em geral, constituem-se como fortes obstáculos à denúncia, à condenação inequívoca do agressor, e ainda à recuperação psicológica e social da própria vítima.

Os polícias constituem o primeiro elo de um longo processo e como tal a sua actuação reveste-se de uma importância acrescida. Para podermos agir sobre a nossa realidade, elegemos como objectivo deste estudo a análise das crenças, dos valores e mitos dos agentes policiais. Tivemos em consideração, nesta análise, a idade, o género sexual, o contacto ou não contacto com situações de violação e as habilitações literárias.

Para atingirmos o nosso objectivo, recorremos a uma amostra de quarenta agentes policiais, da P.S.P. (vinte mulheres e vinte homens), da Esquadra de Policia, aos quais foi aplicado um questionário, constituído por dezanove itens relativos ao crime de violação.

Da análise dos dados recolhidos, através deste estudo, verificamos que não existe uma aceitação significativa dos mitos de violação, por parte dos agentes policiais. Apesar, de estarem patentes a aceitação de determinados mitos. Verificamos que a idade e o género sexual influenciam na aceitação dos mitos de violação, as pessoas mais velhas e os homens tem crenças mais distorcidas acerca da violação. O contacto com situações de violação e o diferente grau de habilitações literárias, parecem não contribuir para uma percepção mais negativa da violação.

Palavras chave: Mitos, Crenças, Vítimas, Violação, Policias

Abstract

The crime of rape, against women, has been considered a complex problem of health public, however the declared number of victims, still coming short of the real number of cases.

The beliefs, myths and attitudes relating to this kind of crime by the police officer's, and the society, constitute a strong barrier to the denunciation, unequivocal accusation of the rapists, and the social and psychological recover of the victim.

The police officer's are the first link of an extensive process, so their actuation assume an increase notability. To could act in our reality we elect, in our study, for purpose the analyze of myths, beliefs and values of the police officer's. we have been in consideration, the age, the Sex, contact/no contact with the crime of rape and their graduation.

To attain our objective, we used a sample of fourteen police officer's (twenty women and twenty mans), from Police-Station.

The analyze of the collected dates, in this study, we conclude that there aren't a expressive acceptance of rape myths, by the police officer's. In spite of, being patent the acceptance of some kind of myths. We confirm that age and sex have influence in the acceptance of rape myths. People with more age and mans have more distorsed beliefs about rape. The contact or not contact with rape and the graduation, apparently do not contribute to a more negative perception of rape.

Key words: Myths, Beliefs, Victims, Rape, Police Officer's

1. Introdução

Ao longo das últimas décadas, o tema da violação tem sido objecto de estudo de várias ciências humanas- sociologia, psicologia, história. Muitas dessas investigações incidem, a nível individual, no estudo dos sintomas e das reacções psicológicas pós- violação e a nível social/colectivo no efeito que certas características e acções da vítima têm na responsabilização, que outros lhes atribuem pela própria violação (Maria, 2001).

A forma de olhar este crime e as mulheres que dele são vítimas reflecte um conjunto de ideologias presentes na nossa sociedade (Stevens, 1992). As atitudes dos agentes policiais e da sociedade em geral face à violação, aos violadores e às vítimas, reproduzem, muitas vezes, não a realidade em si, mas sim um conjunto de crenças, estereótipos e raciocínios de senso comum que distorcem e interferem na representação das relações homem-mulher, bem como nas decisões por parte do sistema legal a propósito da violação (Costin & Kaptanoglu, 1993).

As definições que emergem acerca deste crime encontram-se de mãos dadas com a história cultural, social e moral que acompanha a mulher ao longo dos séculos (Corbin, 1989), que por seu turno, serve de suporte e tolerância para a manutenção do comportamento violento por parte dos homens. A evolução do conceito de violação vai acompanhando os diferentes momentos históricos, a nível individual, interpessoal, institucional e ideológico (Dobash e Dobash, 1979 cit. por Johnson, 1998).

Só no final do século passado se começaram a considerar os actos de violação perpetrados contra a mulher como uma ofensa ao seu domínio íntimo e ao direito de dispor livremente do seu corpo. Até então este crime aparecia ligado à condição feminina (Silva, 1995). A violação era comparada a uma espécie de utilização ilícita da propriedade de outrem. Foi adquirindo a conotação de crime sexual sobretudo devido à emancipação da mulher e à valorização desta dentro da sociedade, para o que muito contribuíram as correntes Feministas (Scully & Marolla, 1993).

Actualmente, este crime ultrapassa a dimensão do acto físico; é, em última instância, a violação do eu, da pessoa, numa espécie de homicídio, numa invasão do espaço interior, mais íntimo e mais privado, com uma perda de autonomia e controlo sobre si própria (Ward & Ellis, 1990 cit. por Lopes, 1990).

A violação constitui uma dupla invasão sobre os direitos da mulher, na qual ela tem de lidar com os aspectos sexuais e agressivos da violação, bem como com a sua própria morte e vulnerabilidade (Rocha & Vieira, 1990).

Para um entendimento mais profundo do impacto da violação na mulher, deve-se considerar este crime como um acto violento no qual as vítimas viram atacadas a sua identidade, a sua auto-estima, a sua dignidade, o seu respeito, os seus valores e o próprio self (Hoff, 2001).

Após este crime a mulher vive uma crise, em que os seus pensamentos estão confusos e são ameaçadores para consigo própria (Frazier, Candell, Arikian & Tofteland, 1994). No decorrer do processo de recuperação da vítima diferentes reacções podem intensificar-se ou diminuir consoante as respostas às suas necessidades e dependendo da atribuição da auto-responsabilidade pelo sucedido por parte sociedade (Meyer & Taylor, 1986).

A percepção acerca das situações de violação, dos violadores, das vítimas ou dos agentes sociais nela implicados, é influenciada por uma variedade de factores que se encontram muitas vezes relacionados com a experiência pessoal, com mitos e crenças acerca deste fenómeno (Rocha & Vieira, 1990).

Numa tentativa de contribuir para a prevenção da violência sexual e para desmistificação das crenças erróneas acerca da violação, o entendimento dos mitos que a envolvem torna-se importante, porque influencia as reacções das vítimas, dos outros em relação a esta e conseqüentemente, intensificam as dificuldades de recuperação da mulher.

O mito tem sido abordado sob múltiplas perspectivas, nomeadamente sociológicas, filosóficas e, ainda, psicanalíticas (Mora, 1991). Em termos de senso

comum, este remete para uma crença imaginária, por vezes assente em premissas enganosas baseadas na ingenuidade daqueles que a aceitam (Clément, Demonque, Hansen-Love & Khan, 1997). No plano sociológico, o mito reenvia para uma representação colectiva, estereotipada e dominada pelo preconceito social. (Clément, et al., 1997).

Independentemente da abordagem conceptual muitos são os mitos que fazem parte das nossas vidas, da nossa forma de estar, de pensar, de agir e de vivenciar o mundo e nos influenciam de forma mais ou menos marcada, dependendo do modo como são assumidos e interiorizados na cultura de onde provém os nossos valores e referenciais (Eliade, 1981).

O mito é, então, um elemento essencial da civilização humana. Longe de ser apenas uma fabulação é, pelo contrário, uma realidade viva à qual não cessamos de recorrer. No contexto, particular, da violação sexual emergem diversos mitos relatados e mantidos ao longo dos séculos, amplamente escritos pelas correntes feministas e que ainda hoje prevalecem e sobressaem (Costin & Kaptanoglu, 1993). Logo, não se pode olhar para estes como sendo um assunto do passado, pois eles continuam a contribuir para a atribuição de conotação pejorativa e desvalorativa às mulheres vítimas deste crime, assim como a fornecer um suporte cultural para a perpetuação de actos de violação sob diversas formas (Stevens, 1992).

Os mitos que emergem sobre este crime são, em grande parte, sustentados pela forma como a mulher foi olhada ao longo da história da humanidade: como um ser submisso ou inferior ao homem e portadora da culpa (Picat, 1982). Na continuidade de algumas ideologias míticas que acompanham a mulher desde o princípio dos séculos até às suas vivências actuais foram emergindo mitos relacionados com a violação sexual da mulher como parte integrante de todas as sociedades (Vaz, 2003).

Muitas vezes, estes constituem a principal fonte de informação sobre este crime, permitindo aos violadores desligarem-se das proibições sociais, usando e ferindo os outros quando cometem este acto (Boher et al., 1998).

Lonsway e Fitzgerald (1995) e Burt (1980) atribuem uma conotação prejudicial aos mitos, definindo-os como estereótipos baseados em falsas crenças acerca da violação, vítimas e violadores, largamente enraizados, que ajudam e servem para negar e justificar a agressão sexual ocorrida contra a mulher. Stevens (1992) acrescenta que estes contribuem para denegrir a imagem da vítima, menosprezar a sua experiência e reforçar a posição machista, através da criação de uma identidade social positiva e poderosa do homem, por oposição a uma identidade social feminina mais negativa.

Para Stevens (1992) estes estereótipos sociais são aprendidos implicitamente durante o processo de socialização através de mecanismos de modulação, observação de comportamentos externos, bem como por reforço de respostas interactivas observadas na sociedade. Servem, ainda, para guiar as percepções interpessoais, as expectativas e os comportamentos individuais. Neste sentido, os mitos estão embebidos em significados sociais e expectativas sobre os comportamentos pessoais entre homens e mulheres.

Em 1980, Burt apresentou o primeiro estudo empírico, onde foi elaborado um modelo causal entre os mitos de violação e a sua aceitação. Da sua análise, concluiu que havia um conjunto de atitudes (conservadorismo sexual, visão tradicional dos papéis sexuais, crenças sexuais adversas e aceitação da violência interpessoal) fortemente predictoras da aceitação de mitos de violação. O mais forte predictor estava relacionado com a noção de que a força e coerção são formas legítimas de obter o consentimento, e que no contexto específico das relações de intimidade podem ser usadas de forma igualmente legítima.

As crenças, mitos e atitudes relativas a este crime por parte dos agentes policiais, sistema médico, criminal e sociedade, em geral, constituem-se como fortes obstáculos à denúncia, à condenação do agressor e ainda à recuperação psicológica e social da vítima (Campbell, 1995).

As respostas institucionais, embora hoje em dia comecem já a integrar outras perspectivas, continuam a colocar as mulheres violadas sobretudo na posição de culpadas e não na posição de vítimas de um crime sexual. Tal atitude integra-se no

ideal patriarcal que condiciona as mulheres, tornando-as culpadas das agressões sexuais (Maria, 2004).

Vários estudos (Campbell, 1995; Campbell & Johnson, 1997; Krahe, 1991) evidenciam a influência das crenças, mitos e valores em relação à violação na actuação dos agentes sociais, e como estas se constituem como variáveis extralegais importantes e preditoras de todo o processo.

Isto porque as autoridades competentes tendem, por vezes, a procurar elementos no comportamento defensivo da vítima, ou acerca do comportamento sexual da mesma, que implicariam um diagnóstico do consentimento do acto de violação, ou mesmo da sua provocação, distorcendo a sua significação (Campbell, 1995; Costa, 2003; Frazier, Candell, Arikion & Tofteland, 1994; Krahe, 1991).

Aspectos como o comportamento da vítima (sexual, ou não), o agressor ser ou não conhecido desta, o local onde a violação ocorreu, beleza física, a resistência demonstrada durante o ataque e as crenças gerais sobre a mulher na sociedade, são factores condicionantes da opinião e da actuação dos agentes policiais (Campbell, 1995; Campbell, 1998; Frazier et al., 1994; Kanekar & Nazareth, 1998; Kanekar & Seksaria, 1993; Kanekar & Vaz, 1998; Krahe, 1991). Decorrente destas crenças, a sua actuação vai resultar, em muitos casos, numa re-vitimização através da culpabilização e suspeição do comportamento da vítima (Campbell, 1995; Frazier et al., 1994; Krahe, 1991).

Lourenço (2001) refere que existem dois tipos de vítimas: as ideais e as culpadas. A distinção entre estes dois tipos é feita com base em critérios sociais e morais que consideram, por um lado, as vítimas irreprováveis e reprováveis, recaindo sobre estas a vitimização secundária ou “blaming victim”. No estudo realizado, cerca de 41% das mulheres consideradas inocentes relataram terem recebido um atendimento desadequado nas instituições a que se dirigiam, no que se refere à vítimas ideais, cerca de 64% consideraram que o atendimento recebido foi adequado.

Lopes (1990) salienta o facto do sistema legal, muitas das vezes, não ter em conta a experiência traumatizante pela qual a mulher passou. A não existência de

controlo na divulgação de dados pessoais da vítima e a não preservação de factos que são da sua vida privada propicia, neste sentido, que ela seja ainda mais vítima. Muitas vezes na fase de investigação ou em julgamento convertem-se frequentemente juízos de valor não contra o agressor mas sim contra a vítima.

Neste sentido, a violação abrangendo uma multiplicidade de factores extremamente graves que não tem consignação legal correspondente, acarreta à vítima, no processo de vitimização, um acréscimo de sofrimento, de dor e de angústia que se sobrepõem aos efeitos directos do acto de violação, constituindo uma vitimização secundária.

Sabemos que, na rede social de contacto com a vítima, encontramos na primeira linha e portanto num posicionamento crucial os polícias (Campbell, 1995; Waller, 1990). É a estes que a mulher recorre para pôr em marcha o processo legal associado ao crime, e é da sua actuação no recolhimento da informação, das suas atitudes e do encaminhamento que vai depender a evolução desse processo e a recuperação da vítima (Radford & Stanko, 1996; Waller, 1990).

Os polícias são a chave mais importante ao nível do sistema de Justiça Criminal, são as primeiras pessoas que as mulheres contactam a partir do momento em que elas decidem fazer queixa e esta interacção pode mediar a experiência de vitimização (Campbell, 1995; Frazier et al., 1994; Waller, 1990; Hoff, 2001). A imagem pública sobre a forma da polícia lidar com este tipo de vítimas é predominantemente negativa, ecoando as queixas destas que percebem o seu tratamento como um segundo ataque (Krahé, 1991).

Os poucos estudos efectuados com polícias têm corroborado com esta imagem negativa, mostrando que o seu tipo de atitudes apresenta grandes semelhanças com as do violador (Fried, 1978 cit. por Krahé, 1991).

No entanto, os estudos realizados por Campbell (1995), sugerem que os polícias com mais experiência em casos de violação têm atitudes mais positivas em relação a este crime. O mesmo estudo mostrou também a importância da formação, uma vez

que esta se revelou determinante na não culpabilização da vítima, na sua percepção da violação e na construção de atitudes mais favoráveis em relação à mulher.

Num estudo levado a cabo em 2001 por Kelly e Regan (cit. por Maria, 2001) nas ONG's Europeias ligadas à violência sexual, verificou-se que estas organizações consideram existir ao nível das atitudes dos agentes policiais graves problemas. Estes, com muita frequência, não acreditam ou reduzem a importância das queixas de violação, sem que exista uma investigação apropriada e/ou com base em estereótipos e preconceitos. Por outro lado, existe uma grande dificuldade, por parte das mulheres violadas que apresentam queixa de acederem a mulheres polícias. Acrescenta-se o facto de os polícias estarem deficitariamente treinados e de existirem muitas falhas no fornecimento de informação e apoio.

Campbell e Johnson (1997, cit. por Maria, 2001) analisaram a congruência existente entre a definição de violação dada pelos polícias, nas suas próprias palavras, e a definição legal desta. Concluíram que a maioria dos agentes que participaram no estudo não só demonstrava terem esquecido elementos chave da definição legal de violação, como apresentavam alguns mitos sobre este crime. Verificaram, também, que os polícias que já tinham tido experiência com casos de violação apresentavam definições sobre esta mais consistentes com a definição legal.

Costa (2003) considera que apesar das transformações legais que reflectem as transformações sociais e a evolução sócio-cultural da mulher, as atitudes e valores parecem ainda inscrever-se num conjunto de estereótipos assentes nas assimetrias entre os sexos. Por sua vez, esta assimetria inscreve-se na tradição de subalternidade da mulher e nos padrões de relacionamento historicamente instituídos entre sexos e amplamente descritos pelas correntes feministas.

Cruz (1990) considera de extrema importância o modo de intervenção das autoridades, pois da qualidade desta depende o equilíbrio futuro da mulher violada. As histórias sobre mau acolhimento desmobilizam outras vítimas de apresentarem queixa. Logo, há que exigir que as autoridades façam o reconhecimento dos seus preconceitos sobre a violação, e que estão patentes no interrogatório.

O percurso da recuperação das vítimas deste crime é afectado pelas respostas de todos aqueles com quem estas contactam (Campbell, 1998; Maria, 2001). Assim, se as respostas por parte dos agentes policiais às necessidades das mulheres se basearem em mitos e estereótipos isto terá um efeito prejudicial (Costin & Kaptnoglu, 1993; Frazier et al., 1994; Maria, 2001). Por outro lado, se essas respostas forem adequadas às suas necessidades o percurso de recuperação será favorecido. (Maria, 2001).

Através deste estudo pretendemos uma clarificação dos mitos de violação que visam desresponsabilizar o violador do seu crime, culpabilizando a vítima pelo sucedido.

É, então, necessário desmistificar o crime de violação para que este deixe de ser um motivo de sofrimento silencioso de muitas mulheres (pelo sentimento de culpa, pela vergonha, pelo medo, falta de apoios, etc.), sem que os verdadeiros culpados de tal acto, tão brutal, sejam responsabilizados e condenados.

Antes de citarmos os objectivos do nosso estudo, consideramos relevante referirmos, que partimos das seguintes ideias:

- a) As atitudes face à violação são influenciadas pelos estereótipos dos papéis sexuais baseados nas diferenças de géneros, neste sentido haverá uma aceitação mais positiva dos mitos de violação por parte dos homens. Estes, particularmente, os que detêm atitudes mais tradicionalistas acreditarão que a violação é mais justificável do que as mulheres.
- b) Polícias que tem ideias mais estereotipadas acerca da violação irão apresentar um maior número de crenças erróneas acerca desta.
- c) Em agentes policiais com idades diferentes poderá haver uma maior aceitação dos mitos de violação por parte dos homens mais velhos, nos quais parece haver uma ideologia tradicional mais marcada, constituída por valores que encorajam a aceitação destes mitos tal como refere Burt (1980).
- d) Os polícias que referiam ter mais experiência com vítimas de violação não deferiam nas suas atitudes e crenças daqueles com menos contacto profissional com as vítimas. Field (1978 cit. Por Campbell,

1995) concluiu que o contacto com os casos de violação não afectava as percepções dos policiais em relação à violação. No entanto, os autores acrescentam que trabalhar com as vítimas e testemunhar o seu sofrimento poderá modificar a forma de abordar a violação. No contacto com situações de violação os polícias poderão observar comportamentos que poderão suportar os seus mitos acerca da violação ou poderão desmistificar certas crenças, diminuindo a culpabilização da mulher.

- e) A percepção do crime de violação poderá relacionar-se com o grau académico, pessoas com mais habilitações literárias poderão estar mais sensibilizadas para esta problemática e ter crenças menos distorcidas acerca da mulher e da violação.
- f) Vários estudos têm revelado que as atitudes em relação à violação, especificamente a aceitação de mitos, determinam a resposta dada ao crime de violação, havendo uma relação directa com a culpabilização das vítimas e a desculpabilização do agressor.

Para alcançarmos os nossos objectivos elegemos cinco variáveis que poderão ser importantes e determinantes das atitudes e percepções dos agentes policiais, em relação à violação: crença nos mitos; estereótipos dos papéis do género sexual, contacto, ou não, com a situação de violação, idade e habilitações literárias.

Dado que os polícias são o primeiro elo de um longo processo e como tal a sua actuação reveste-se de uma importância acrescida, parece-nos importante identificar os valores e crenças em relação à violação, numa amostra de agentes de P.S.P., e verificar se existem diferenças significativas nas crenças, em relação a este crime, entre homens e mulheres, em agentes com idade diferente, diferente grau de escolaridade e ainda, com ou sem contacto com casos de violação.

No sentido de alcançarmos os objectivos definidos colocamos as seguintes questões de investigação:

1. Quais serão os valores/Crenças em relação à violação contra a mulher de uma amostra de agentes de P.S.P.?

2. Será que existem diferenças entre os valores em relação à violação contra a mulher em agentes da P.S.P. de sexos diferentes?

3. Será que existem diferenças entre os valores em relação à violação contra a mulher em agentes da P.S.P. com diferente grau de escolaridade?

4. Será que existem diferenças entre os valores em relação à violação contra a mulher em agentes da P.S.P. com idades diferentes?

5. Será que existem diferenças entre os valores em relação à violação contra a mulher em agentes da P.S.P. com contacto e sem contacto com vítimas de violação?

2. Metodologia

2.1 Delineamento

Este estudo define-se pelo seu carácter exploratório, pois não pretende confirmar ou infirmar hipóteses, mas recolher dados no sentido de dar resposta às questões levantadas neste estudo.

Para a recolha dos dados será dado ênfase à metodologia quantitativa, em que se recorrerá ao uso de um questionário, do tipo de Likert, o qual terá como objectivo a recolha de dados, sobre os valores e crenças presentes numa amostra de agentes de P.S.P., em relação ao crime da violação sexual cometido contra a mulher.

2.2 Amostra

Para o presente estudo, a população alvo foi constituída por quarenta agentes da P.S.P., dos quais 55% tinham idades compreendidas entre os 22-30 anos, 32,5% tinham idades entre os 31 e os 40 anos e 12,5% com idades entre os 41 e os 50 anos, tal como ilustra a tabela nº 1.

Tabela N.º 1- Distribuição da amostra por idades

Validade	Frequência	Percentagem	Validade	Percentagem Acumulada
22-30	22	55%	55	55%
31-40	13	32.5%	32.5	87.5%
41-50	5	12.5%	12.5	100%
Total	40	100%	100	

Quanto ao sexo 50% eram do sexo feminino e outros 50% do sexo masculino, tal como ilustra a tabela n.º2.

Tabela N.º 2- Distribuição da variável do Género Sexual

Validade	Frequência	Percentagem	Validade	Percentagem Acumulada
Femenino	20	50%	50	50%
Masculino	20	50%	50	100%
Total	40	100%	100	

Relativamente às habilitações académicas 47,5% dos agentes da P.S.P possui o 12º ano, 25% o 9º ano, 7.5% o 10º ano e 20% o 11º ano, tal como se observa na tabela n.º 3.

Tabela N.º 3: Distribuição da amostra quanto à variável Habilitações Literárias

Validade	Frequência	Percentagem	Validade	Percentagem Acumulada
9º ano	10	25%	25%	25%
10º ano	3	7.5%	7.5%	32.5%
11º ano	8	20%	20%	52.5%
12º ano	19	47.5%	47.5%	100%
Total	40	100%	100%	100

No que se refere, ao contacto ou não contacto com situações de violação, verifica-se que a maioria dos participantes já teve contacto com estas situações, com um percentual de 67,5% comparativamente a 32,5%, tal como vem descrito na tabela n.º 4.

Tabela N.º 4: Distribuição da variável contacto/não contacto com situações de violação

Validade	Frequência	Percentagem	Validade	Percentagem Acumulada
Sim	27	67.5%	67.5%	67.5%
Não	13	32.5%	32.5%	100%
Total		100%	100%	

Tendo por base os objectivos deste estudo e o método escolhido, a amostra foi escolhida aleatoriamente, constituída por agentes da P.S.P. da Esquadra de Santa Apolónia.

2.3 Instrumento

O instrumento utilizado foi um questionário elaborado por Burt (1980), que comporta dezanove itens, referentes aos mitos e crenças acerca do crime de violação sexual sobre a mulher, que persistem na nossa sociedade segundo o autor. O questionário utilizado é de carácter quantitativo.

Foi pedido aos participantes que pensassem acerca de cada item, relativo ao crime de violação sexual sobre a mulher e indicassem o seu grau de concordância, numa de escala de 1-5, que compreende respostas que vão do Discordo Totalmente ao Concordo Totalmente.

Os mitos presentes no questionário, encontram-se relacionados com estereótipos do papel sexual feminino (pessoas mais tradicionalistas consideram que cada género sexual tem de desempenhar determinados papeis, neste sentido as mulheres desempenham um papel passivo e de condescendência face ao homem); com a aceitação de violência interpessoal (a força e a coerção são formas naturais de obter aquilo que se quer, estas formas de legitimação acabam por se estender ao acto sexual, desta forma o domínio do homem sobre a mulher é aceitável) e com o conservadorismo sexual (remete para um conjunto de restrições associadas aos papeis sexuais, segundo esta ideologia pessoas mais conservadoras negligenciam a força e coerção utilizada durante o acto de violação, condenando as vítimas e não o agressor).

De um modo geral, os dezanove itens, que constituem o questionário, estão embebidos em significados sociais e expectativas sobre os comportamentos pessoais entre homem e mulher.

De seguida, iremos descrever cada um dos itens presente no questionário.

O item 1 (“Quando as mulheres falam e actuam de forma ousada, elas estão a provocar a violação”); o item dois (“Quando a mulher é violada, é porque normalmente fez algo que a colocou naquela situação”); o item três (“Qualquer mulher que provoque o homem sexualmente e não consuma o acto que ela própria provocou, merece aquilo que recebe”); o item quatro (“ Muitas violações acontecem porque a mulher provocou o homem sexualmente”); o item dez (“ Quando a mulher está a direccionar a conversa para certo ponto de cariz sexual, ela está implicitamente a concordar em Ter relações sexuais”) e o item catorze (“ Faz parte da natureza humana, o homem fazer sexo com uma mulher que se mostre vulnerável”), remetem para mitos, baseados na visão tradicional dos papéis sexuais.

Os itens cinco (“ O homem não tem normalmente intenção de forçar a mulher a Ter relações sexuais, mas por vezes deixa-se levar pela necessidade de contactos e de gratificação sexual”) e o item treze (“ O homem viola devido ao seu forte desejo para ter relações sexuais”), remetem para mitos baseados na aceitação da violência interpessoal e da legitimação, como forma aceitável de obter o consentimento na violação.

Os itens seis (“Em alguns casos de violação a mulher desejava ser violada”); o item sete (“ Mesmo que a mulher tenha dito ser violada, ela teve prazer durante o acto”); o item doze (“As mulheres tendem a exagerar as consequências da violação”) e o item dezoito (“ Muitas mulheres que são consideradas vítimas de violação, são mulheres que praticaram relações sexuais e se arrependem uma hora depois”), resultam de mitos que pretendem invalidar a experiência traumática vivida pela mulher.

Os itens oito (“ Se a mulher não respondeu à violação agredindo fisicamente o violador, não podemos afirmar que ela tenha sido violada”) e o item nove (“ A violação possivelmente não ocorreu se a mulher não apresentar nódoas negras que outras marcas físicas”), são o resultado do estereótipo criado em redor da violação. Estes dois itens são, assim, o resultado do protótipo de violação real, na qual se não existirem marcas físicas e se a vítima não apresentar resistência, não se pode afirmar que a mulher foi realmente violada.

O item quinze (“um violador é com maior frequência de raça preta do que branco”) e o item dezassete (“A violação normalmente ocorre nas zonas perigosas da cidade”), remetem, também, para o protótipo de violação real, ou seja remetem para a crença de que uma violação é mais credível se ocorrer numa zona perigosa e se for cometida por alguém de raça negra, normalmente desconhecido da vítima.

Por fim, o item dezanove (“Se o marido paga todas as contas, ele tem todo o direito em ter relações sexuais com a mulher, sempre que tiver esse desejo”), remete para uma forma de pensar tradicionalista, na qual a mulher ocupa um papel de submissão e condescência.

3. Resultados

A análise dos dados obtidos, através da aplicação do questionário a uma amostra de agentes policiais, compreendeu o cálculo das frequências e o cálculo das médias. Para o tratamento estatístico, recorreu-se à utilização do SPSS8.0 para Windows XP. O Nível de significância estatística considerado foi de $p > 0.005$.

3.1 Análise das crenças/valores em relação ao crime de violação contra as mulheres nos agentes policiais da P.S.P.

Os resultados do nosso estudo evidenciam que não houve uma aceitação significativa dos mitos e crenças em relação à violação, nos itens em geral. Obtendo-se um valor percentual de 42,5% em Discordo, um valor percentual de 35% em Nem concordo nem discordo e um valor percentual de 22,5% em Discordo totalmente com as questões apresentadas.

Tabela N.º 1- Grau de concordância dos agentes policiais com as frases apresentadas no questionário

	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Discordo</i>	<i>Nem concordo nem discordo</i>	<i>Concordo</i>	<i>Concordo totalmente</i>
1	30%	30%	7.5%	32.5%	0%
2	42.5%	42.5%	0%	15%	0%
3	40%	27.5%	5%	15%	0%
4	40%	27.5%	5%	25%	0%
5	35%	37.5%	2.5%	22.5%	2.5%
6	40%	32.5%	7.5%	20%	0%
7	50%	42.5%	7.5%	0%	0%
8	65%	27.5%	2.5%	5%	0%
9	62.5%	30%	2.5%	5%	0%
10	37.5%	32.5%	5%	25%	0%
11	40%	52.5%	0%	7.5%	0%
12	37.5%	37.5%	2.5%	22.5%	0%
13	27.5%	32.5%	7.5%	32.5%	0%
14	27.5%	35%	7.5%	30%	0%
15	22.5%	30%	10%	37.5%	0%
16	32.5%	22.5%	10%	35%	0%
17	12.5%	32.5%	10%	42.5%	2.5%
18	30%	40%	5%	25%	0%
19	57.5%	17.5%	25%	22.5%	0%

Tal como ilustra a tabela n.º 1 as frases, presentes no questionário, com uma maior aceitação por parte dos agentes da P.S.P., remetem para os itens 1 com uma aceitação de 32.5%; o item 5 com uma aceitação de 25%; o item 10 com uma aceitação de 25%; o item 13 com uma aceitação de 32.5%; o item 14 com uma aceitação de 30%; o item 15 com uma aceitação de 37.5%; o item 16 e o item 17 que foi aquele que obteve uma maior aceitação (45%). Verificamos que as frases com uma menor aceitação correspondem aos itens 7, o item 8 ; o item 9; o item 11 e o item 19.

3.2 Análise das diferenças entre agentes da P.S.P. do sexo masculino e feminino, no que diz respeito às crenças/valores acerca da violação sexual contra a mulher.

Para verificar se as variáveis obedecem a uma distribuição normal, utilizou-se o teste de normalidade Kolgomorov-Smirnov, no qual com um nível de significância

de 0,000 as variáveis seguem uma distribuição normal. Assim sendo, para comparar as médias entre duas amostras independentes o teste mais indicado é o T-Student.

Tabela 6: Soma total e Média das respostas tendo em conta a variável género sexual

Grupo Estatístico

	Sexo	N	Média	Desvio Padrão	Desvios Médios
Soma total das respostas	Feminino	20	32.7500	8.4410	1.8875
	Masculino	20	47.8000	13.1613	2.9430

Com um valor de T-Student de $-4,305$ e um nível de significância de 0,000, inferior a 0,05, verifica-se que existem diferenças significativas relativamente aos valores e crenças sobre a violação entre homens e mulheres o que se pode observar na tabela n.º 6 com uma média de 32,7 para as mulheres e 47,80 para os homens.

Tabela N.º 7 Média total das respostas para o sexo feminino e para o sexo masculino

	<i>Sexo feminino</i>	<i>Sexo masculino</i>	<i>Total</i>
Média total das respostas discordo totalmente	35%	10%	22.5%
Média total das respostas Discordo	60%	25%	42.5%
Média total das Respostas Nem concordo nem discordo	5%	65%	35%
Total	100%	100%	100%

Através da análise da tabela n.º 7 verifica-se que as Mulheres responderam mais vezes que discordam com as questões (60%) e os homens responderam mais vezes que nem concordam nem discordam (65%). Com um valor de Pearson de 0,568 e um nível de significância de 0,000 inferior a 0,05 confirma-se que existem diferenças significativas entre homens e mulheres.

Nas mulheres os itens com maior taxa de concordância, são o item 15 e o item 17. Nos homens os itens com maior aceitação correspondem aos itens 1; item 10, item 13, item 14, item 16; o item 17 e o item 19.

3.3 Análise das diferenças entre agentes da P.S.P. com idade diferente, no que diz respeito às crenças/valores acerca da violação sexual contra a mulher.

Por forma, a analisarmos as diferenças entre agentes da P.S.P. com idades diferentes, no que diz respeito às crenças acerca da violação sexual, a variável idade foi dividida em três intervalos de confiança, o primeiro intervalo de confiança, compreende as idades entre os 22 e 30 anos de idade, o segundo intervalo de confiança, compreende idades entre os 31-40 anos e por fim, o ultimo intervalo de confiança compreende idades entre os 41 e os 50 anos de idade.

Para verificar se as variáveis obedecem a uma distribuição normal utilizou-se o teste de normalidade Kolgomorov-Smirnov, onde com níveis de significância superiores a 0,05 as variáveis não seguem uma distribuição normal. Assim sendo para comparar médias entre três amostras independentes o teste mais indicado é o Kruskal-Wallis.

Com um valor de Kruskal-Wallis de 9,458 e um nível de significância de 0,009 inferior a 0,05 verifica-se que existem diferenças significativas entre os agentes com idade diferente no que se refere aos valores e crenças sobre a violação.

Tabela N.º 8- Média total das respostas em função da idade

% Idade		Idade			Total
		22-30 anos	31-40 anos	41-50 anos	
Média total das respostas	Discordo Totalmente	27.3%	23.1%		22.5%
	Discordo	50.0%	46.2%		42.5%
	Nem concordo nem discordo	22.7%	30.8%	100.0%	35.0%
Total		100.0%	100.0%	100.0%	100.0%

Verifica-se que as pessoas mais novas discordam mais vezes com as questões apresentadas comparativamente às pessoas mais velhas, com um valor de Pearson de 0,386 e um nível de significância de 0,014 inferior a 0,05 confirma-se que a idade influencia as crenças e os valores sobre a violação.

3.4 Análise das diferenças entre agentes da P.S.P. com contacto/sem contacto com situações de violação, no que diz respeito às crenças/valores acerca deste crime.

Para verificar se as variáveis obedecem a uma distribuição normal utilizou-se o teste de normalidade Kolgomorov-Smirnov, onde com níveis de significância superiores a 0,05 as variáveis não seguem uma distribuição normal. Assim sendo para comparar médias entre duas amostras independentes o teste não-paramétrico mais indicado é o Mann-Whitney.

Com um valor de Mann-Whitney de 154,000 e um nível de significância de 0,534 verificou-se que não existem diferenças significativas entre o contacto com situações de violação e as respostas ao questionário.

Tabela N.º 9- Média total de respostas, nas situações com contacto/sem contacto com situações de violação

Média total das respostas *Contacto com situações de violação

% Contacto com situações de violação

		Contacto com situações de violação		Total
		Sim	Não	
Média total das respostas	Discordo Totalmente	22.2%	23.1%	22.5%
	Discordo	44.4%	38.5%	42.5%
	Nem concordo nem discordo	33.3%	38.5%	35.0%
Total		100.0%	100.0%	100.0%

Como ilustra a tabela n.º 9 as pessoas que já tiveram contacto com situações de violação discordam mais vezes com as questões apresentadas, no entanto com um valor de pearson de 0,027 e um nível de significância de 0,870 superior a 0,05 verificou-se que não existem diferenças significativas nas respostas ao questionário entre agentes com/sem contacto com as situações de violação, concluindo-se que o contacto com situações de violação não influencia os valores e crenças sobre a violação.

3.5 Análise das diferenças entre agentes da P.S.P. com habilitações literárias/sem habilitações literárias, no que diz respeito às crenças/valores acerca da violação sexual contra a mulher.

Para verificar se as variáveis obedecem a uma distribuição normal utilizou-se o teste de normalidade Kolmogorov-Smirnov, onde com níveis de significância superiores a 0,05 as variáveis não seguem uma distribuição normal. Assim sendo para comparar médias entre quatro amostras independentes o teste mais indicado é o Kruskal-Wallis

Com um valor de Kruskal-Wallis de 4,039 e um nível de significância de 0,257 superior a 0,05 verificou-se que não existem diferenças significativas entre as respostas e as habilitações literárias. Concluindo-se que as habilitações literárias não influenciam os valores e crenças sobre a violação.

Tabela N.º 10- Média total das Respostas para a variável habilitações literárias

Média total das respostas *Habilitações Literárias

% Habilitações Literárias

		Habilitações Literárias				Total
		9º ano	10º ano	11º ano	12º ano	
Média total das respostas	Discordo Totalmente	10.0%		12.5%	36.8%	22.5%
	Discordo	40.0%	100.0%	25.0%	42.1%	42.5%
	Nem concordo nem discordo	50.0%		62.5%	21.1%	35.0%
Total		100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%

Tal como se observa na tabela nº10 as pessoas com mais habilitações discordam mais vezes das questões apresentadas. No entanto, com um valor de Pearson de -0,283 e um nível de significância de 0,077, confirma-se que não existem diferenças significativas entre as habilitações académicas nas respostas.

4. Discussão

No que concerne à primeira questão- Qual a percepção dos agentes da P.S.P. em relação ao crime de violação, com base na aceitação ou não de mitos de violação?- os resultados encontrados não vão de encontro a outros estudos (Campbell (1995), Campbell (1998), Kaher (1991)).

Uma hipótese que podemos levantar para a não aceitação significativa dos mitos de violação, nesta amostra, poderá prender-se com o facto das repostas poderem ter sido condicionadas pelo facto dos sujeitos estarem a responder enquanto agentes de autoridade, ao serviço do Estado e de uma Instituição de peso na sociedade. E como tal, perante uma vítima de um crime, terão o dever de cumprir as

directrizes recebidas ao longo da sua formação, as quais colocam a vítima em primeiro plano e dão especial ênfase ao respeito e dignificação da mesma, perante a qual deverão ter uma atitude neutra, colocando de parte muitas das crenças e valores que possam estar presentes na sua vida enquanto cidadãos comuns, e que poderiam condicionar o tratamento à vítima.

Também é nossa opinião que o questionário aplicado e a forma como as questões são colocadas levam a que os sujeitos discordem com as afirmações. Consideramos importante salientar que o próprio questionário pode contribuir para um enviesamento dos resultados.

Isso pode ficar a dever-se ao facto do mesmo se inserir num Modelo Feminista, e as questões estarem expostas de uma forma crua e não subtil, o que leva a que o sujeito tenha uma tendência natural a discordar com a maior parte dos itens apresentados.

Apesar de no conjunto das respostas dadas não ter havido uma aceitação positiva dos mitos de violação, ainda existem alguns polícias, principalmente do sexo masculino, que aceitam alguns deles.

Sendo assim, e indo ao encontro do que é referido por Stevens (1992) não se pode olhar para os mitos em relação à violação como sendo um assunto do passado, pois alguns deles continuam presentes nas mentalidades e por consequência poderão continuar a contribuir para a atribuição de conotação pejorativa e desvalorativa das mulheres vítimas deste crime.

Poder-se-á pensar que a presença de algumas crenças erróneas baseia-se na aceitação de estereótipos dos papéis sexuais assentes nas diferenças de géneros e surge na continuação de um pensamento tradicionalista que legitima a força e a superioridade masculina como arma a utilizar na subjugação e controlo da mulher. Assim de um problema aparentemente individual passamos a um problema estrutural.

Somos levados a intuir que as percepções que os agentes policiais têm das vítimas de violação reflectem, muitas vezes, não a realidade em si, mas antes um conjunto de crenças, estereótipos e raciocínios que distorcem e interferem na representação deste crime, tal como é referido por Costin e Kaptanoglu (1993).

Observou-se, também, que os mitos com maior aceitação prendem-se com o facto de alguns agentes acreditarem que muitas violações ocorrem porque as mulheres actuaram de forma ousada ou procuraram provocar o homem sexualmente. Constatou-se ainda, que alguns agentes policiais tendem a desculpabilizar este crime baseados na crença de que o homem não tem normalmente intenção de forçar a mulher a ter relações sexuais e apenas deixa-se levar pela necessidade de contactos de natureza íntima e de gratificação sexual.

Alguns agentes policiais ainda parecem acreditar que as mulheres foram violadas porque se colocaram naquela situação, fazendo por merecer aquilo que receberam. Este raciocínio reflecte uma visão tradicionalista e conservadora dos papéis sexuais, na qual se parte do pressuposto de que se a vítima não tivesse falado e actuado de forma ousada, se não se tivesse colocado em situação de risco ou não tivesse provocado o homem, então não teria sido violada.

A aceitação de determinados mitos, sobretudo por parte dos agentes policiais do sexo masculino, vai de encontro ao que é referido por Cruz (1990) quando sugere que apesar da emergência da mulher como autónoma, responsável pelo seu próprio discurso e desta ter conquistado um lugar que até então pertencia exclusivamente aos homens, não fez com que se extinguissem determinados mitos, assentes em estereótipos sexuais. Neste sentido, poder-se-á pressupor que a presença de determinadas crenças erróneas em alguns agentes policiais estará relacionada com uma resistência aos modelos antigos e aos arquétipos tradicionais.

Tendo em conta os resultados obtidos, o peso da tradição ainda se mantém na forma de pensar de muitos homens, para os quais alguns dos comportamentos das vítimas são entendidos como aqueles que as mulheres não devem ter e se esses mesmos levam à violação, a vítima é percebida como tendo sido punida por ter extrapolado as fronteiras do seu papel sexual.

Os resultados sugerem que os mitos com maior aceitação, assentam na lógica do modelo patriarcal e na continuação da história social e cultural da mulher, amplamente descrita pelas correntes feministas.

A aceitação de falsas crenças relacionados com os comportamentos da mulher que antecedem a violação, poderão surgir na continuação daquilo que Leduc (1991) descreve como sendo a imagem subjacente do feminino ao longo dos séculos, na qual as questões da desigualdade, da inferioridade jurídica, política e social, da subordinação, da falta de direito sobre o próprio corpo e o dever de se subjugar sexualmente aos desejos do homem, descritos ao longo da história social das mulheres, ainda aparecem subjacentes na forma de perceber as vítimas do crime de violação.

Poder-se-á supor que a forma de olhar a mulher, ao longo dos tempos, pelos filósofos, teólogos, médicos e sociedade em geral, os quais dizem incansavelmente o que são as mulheres e sobretudo o que devem fazer, ainda influencia a percepção que muitos homens tem dos comportamentos e atitudes apropriados para esta.

A análise dos mitos com maior aceitação faz-nos supor que poderá estar subjacente às crenças uma ideologia tradicionalista, da qual se destacam aspectos como o conservadorismo sexual, a aceitação da violência interpessoal e os estereótipos dos papéis sexuais.

No que concerne à segunda questão- Será que existem diferenças entre os valores em relação á violação contra a mulher em agentes da P.S.P. de sexos diferentes?- os resultados encontrados vão de encontro aos estudos realizados por Campbell (1995) e Muehlenhard e Liston (1987, cit. Por Campbell, 1995).

Poder-se-á admitir que a assimetria nas definições de género sexual irá traduzir-se numa assimetria no significado normativo assumido pelos estereótipos para o sexo masculino e feminino. Assim como irá reflectir-se numa diferente

aceitação dos mitos de violação por parte do homem e da mulher, tal como refere Amâncio (2002).

Muelhenhard e Liston (1987, cit. Por Campbell, 1995) referem que os homens, particularmente aqueles que têm atitudes mais tradicionalistas, terão uma aceitação mais positiva dos mitos de violação.

Esta diferença de valores acerca deste crime poderá encontrar-se interligada com a história social, moral e cultural que acompanha a mulher desde os tempos mais remotos, tal como é postulado pelas correntes feministas. Essa forma de olhar o feminino poderá estar na base de uma maior tolerância e suporte a alguns mitos de violação por parte do homem.

Neste sentido, consideramos que as diferentes posições e funções sociais dos dois géneros sexuais não são meramente situacionais, mas sim históricas, de modo que a saliência de uma categorização intersexos evoca no homem e na mulher conteúdos categoriais, sobre os quais se estabelecem noções de si e de comportamentos apropriados. Sendo assim, estes conteúdos categóricos poderão contribuir para uma aceitação negativa dos mitos de violação por parte das mulheres.

Com base no que é referido por Amâncio (1992, cit. por Amâncio, 2002) poder-se-á pressupor que a diferença de percepção em relação ao crime de violação estará relacionada com a relação intersexos, no qual o peso do universo simbólico se revela claramente. Sendo assim, os traços dos estereótipos sexuais servirão de base para os sujeitos estabelecerem os seus juízos sobre os actores e os comportamentos.

O consenso que envolve os estereótipos sexuais, em diferentes culturas e sociedade, assim como a sua estruturação desde a socialização primária, permite considerá-los não só como um suporte simbólico das posições sociais dos dois grupos mas também, como um suporte simbólico da construção de si e dos indivíduos de ambos os sexos. Neste sentido, poder-se-á pressupor que as mulheres e homens terão uma diferente representação do crime de violação.

Apesar dos avanços históricos, a nível pessoal, interpessoal, institucional e ideológico, relatados ao longo da literatura, ainda persiste um modelo patriarcal que cria resistências à emergência da mulher enquanto ser activo e pensante. Acreditamos que talvez possa ser este modelo tradicionalista, em paralelo, com os scripts clássicos dos papéis sexuais que façam com que existe uma diferente aceitação dos mitos de violação, por parte dos homens e das mulheres (Cruz, 1990, Hoff, 2001).

Esta não aceitação dos mitos de violação por parte das mulheres poderá ser o reflexo da maior consciência que estas têm, actualmente, em relação aos seus direitos e à sua sexualidade. O movimento feminista poderá ter tido uma influência nesta percepção negativa dos mitos de violação ao denunciar o problema da violência sexual.

No que concerne à terceira questão - Será que existem diferenças entre os valores em relação á violação contra a mulher em agentes da P.S.P. com idades diferentes?- os resultados vão de encontro àquilo que é postulado por Lonway e Fitzgerald (1995).

Lonway e Fitzgerald (1995) sugerem que esta maior aceitação dos mitos de violação por parte dos homens mais velhos poderá surgir na continuidade de uma ideologia patriarcal, que acompanha as mulheres desde os princípios dos séculos até às vivências actuais destas.

Este modelo parece estar presente de uma forma mais clara e consistente nas pessoas mais velhas, fazendo emergir mitos relacionados com a sexualidade da mulher e permitindo justificar uma determinada prática sexual, sobrepondo-se, em muitos casos, à veracidade da situação de violação, tal como referem os autores anteriores.

Neste sentido, é natural que haja uma percepção mais negativa do crime de violação nos agentes policiais mais velhos, onde os scripts sexuais tradicionais estão mais assimilados e disseminados.

Os dados parecem ir de encontro ao referido por Burt (1980). Neste sentido, nas pessoas com mais idade parece haver uma ideologia tradicional mais marcada, constituída por valores e crenças que encorajam a aceitação dos mitos de violação. Dentro desta ideologia destaca-se o conservadorismo sexual, no qual é dado ênfase às circunstâncias que antecedem o acto sexual e aos comportamentos inapropriados da mulher; estereótipos dos papéis sexuais, no qual as pessoas com mais idade, parecem ter maior tendência para considerar que cada género tem de assumir determinados papéis e deste modo, as mulheres são vistas como tendo de ter um papel passivo em relação aos homens.

No que concerne à quarta questão- Será que existem diferenças entre os valores em relação á violação contra a mulher em agentes da P.S.P. com contacto e sem contacto com vítimas de violação?- os resultados encontrados não vão de encontro ao estudo de Campbell (1995), o qual sugere que os agentes que tinham mais experiências de trabalho com situações de violação tinham valores mais adequados sobre a violação de encontro e sobre as vítimas de violação. No entanto Feild (1979 cit. por Campbell, 1995), conclui que as experiências com casos de violação não afectavam as crenças dos polícias face às situações de violação.

Poder-se-á pressupor que por detrás da aceitação destes mitos estará um problema de cariz social, enraizado numa longa e penosa tradição feminina, dentro da qual a mulher se encontra votada ao silêncio.

No que concerne à última questão- Será que existem diferenças entre os valores em relação á violação contra a mulher em agentes da P.S.P. com diferentes grau de escolaridade?- pensamos que a percepção do crime de violação, onde a mulher é colocada numa posição de culpada, não se relaciona com o grau académico da pessoa, vai sim de encontro ao que é referido por Joaquim (2003) quando sugere a existência de uma oposição subordinada entre a “mulher” e o “homem”, fortemente fundada e estruturada pelos discursos médicos, jurídicos, filosóficos e morais, os quais acabam por criar um corpo feminino marcado e fechado pelo sexo.

Com base na análise global da percepção do crime de violação e dos mitos com maior aceitação, nesta amostra, levantamos a hipótese de que estão presentes

determinados pressupostos completamente difundidos, que irão influenciar as crenças acerca deste crime, tais como, a respeitabilidade da mulher e o efeito do comportamento feminino que antecede a violação.

Poder-se-á pressupor que vítimas mais respeitadas, mais castas e menos promíscuas serão vistas como menos responsáveis pelo sucedido, tal como é sugerido por Maria (2000). Parece subsistir a crença de que os comportamentos da vítima aumentam a probabilidade da ocorrência do crime conduzindo a uma menor culpabilização do agressor.

Esta percepção distorcida em relação ao comportamento da vítima que antecede a violação, ao local onde esta ocorre, aos violadores e à respeitabilidade da mulher poderão ter consequências na forma como esta irá ser acolhida pelo sistema judicial, na medida que poderão aumentar o risco de revictimização da mulher, através da sua culpabilização e também, tornarem-se um obstáculo à denúncia por parte das vítimas do crime de violação, tal como é postulado por Cruz (1990) e Rocha e Vieira (1990).

Na perspectiva de Cruz (1990) a crença em determinados mitos poderá ter repercussões a nível do sistema legal, dado que muitas vítimas optam por não denunciar o crime de que foram alvo com receio do mau acolhimento que pode advir do sistema legal. Neste sentido, a forma como os agentes policiais percebem o crime de violação poderá condicionar a intervenção das autoridades e por consequência, o futuro equilíbrio da vítima.

Embora não exista uma aceitação significativa dos mitos de violação, ainda persistem determinadas crenças que continuam a colocar a mulher numa posição mais de culpada do que de vítima. Dado que a polícia constitui a primeira rede de contacto com a mulher violada e da sua actuação dependerá o equilíbrio da mesma, torna-se fulcral a desmistificação de determinadas crenças que cercam o crime de violação, e que estão patentes neste estudo.

Com base no questionário aplicado, nesta amostra de agentes policiais a clarificação de determinadas crenças distorcidas em relação à violação contra a

mulher passa pela compreensão de que os comportamentos da mulher não dão o direito ao homem de a violar; que todas as mulheres podem ser vítimas de violação, independentemente dos seus antecedentes pessoais; pela ênfase da ideia de que o desejo sexual nunca poderá servir de desculpa para a violação e da ideia de que este crime poderá ocorrer em qualquer lugar e ser cometido por qualquer pessoa.

Antes de finalizarmos, e partindo dos resultados obtidos poder-se-á pensar que tal como refere Costa (2003) apesar das transformações legais que reflectem as transformações sociais e a evolução sócio-cultural da mulher, as atitudes e valores parecem ainda inscrever-se num conjunto de estereótipos assentes nas assimetrias entre os sexos. Por sua vez, esta assimetria inscreve-se na tradição de subalternidade da mulher e nos padrões de relacionamento historicamente instituídos entre sexos e amplamente descritos pelas correntes feministas.

A ideia referida anteriormente vai também ao encontro do que é dito por Hoff (2001), ao sugerir que os aspectos culturais que modelaram a forma de agir e pensar, ao longo dos tempos, interiorizaram-se em estruturas e moldes que poderão contribuir para a perpetuação das desigualdades provenientes do passado. Neste sentido, poder-se-á pensar que o modelo patriarcal estará subjacente na estruturação da sociedade e nas diferentes estruturas responsáveis pela reprodução de atitudes, nomeadamente ao nível social, legal e judicial.

Com base no que é postulado por Cruz (1990), também somos levados a pensar que a evolução sociocultural da mulher que se espelha no seu lugar conquistado na sociedade, cria novas exigências que se poderão traduzir na readaptação das estruturas criminais, dado que a dignificação da mulher através da isenção de preconceitos e do reconhecimento da sua personalidade e dos seus direitos constitui um passo primordial no atendimento judicial a esta.

Sendo este crime um problema com repercussões a nível da saúde pública e, antes de mais, uma violação dos direitos humanos, as medidas a tomar deveriam passar, numa primeira instância, pela desmistificação deste crime horrendo e brutal e que deixa uma ferida aberta para toda a vida, tal como refere Maria (2001).

Em termos dos resultados esperados, esperamos que este estudo possa contribuir, de algum modo, para desmistificar algumas das crenças relacionadas com a violação, de forma a evitar uma dupla vitimização da mulher e melhorar a forma de acolhimento por parte dos serviços que as recebem, de modo a que o processo de recuperação seja facilitado e impedir que este crime se torne um muro de silêncio para muitas mulheres.

5. Referências Bibliográficas

- Amâncio, L. (2002). Identidade Social e relações intergrupais. In J. Vala & M. B. Monteiro (EDS.), *Psicologia Social* (2ª ed., pp. 406-408). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Bohner, G., Reinhard, M. A., Rutz, S., Sturm, S., Kerschbaum, B., & Effler, D. (1998). Rape myths as neutralizing cognitions: Evidence for a causal impact of anti-victim attitudes on men's self-reported likelihood of raping. *European Journal of Social Psychology*, 28, 257-268
- Burt, M. R. (1980). Cultural myths and supports for rape. *Journal of Personality and Social Psychology*, 38, 217-230.
- Campbell, R. (1995). The role work experience and individual beliefs in police officers' perceptions of date rape: An integration of quantitative and qualitative methods. *American Journal of Community Psychology*, 23, 249-275.
- Campbell, R. (1998). The community response to rape victims: Experience with the legal, medical, and mental health system. *American Journal of Community Psychology*, 26, 355-377.
- Clément, E., Demonque, C., Hansen-Love, L., & Kahn, P. (1997). Mito. In Clément, E., Demonque, C., Hansen-Love, L. & Kahn, P. (Eds.), *Dicionário prático de filosofia* (pp. 257-258). Lisboa: Terramar. (Obra original publicada em 1994)
- Corbin, A. (1989). *Violences Sexuelles: Mentalités histoires des cultures et des sociétés*. Paris: Imago.

- Costa, D. P. (2003). *Violação*. In C. Machado & R. A. Gonçalves (coords.), *Violência e Vítimas de Crimes: Vol. 1 adultos* (2ª ed., pp. 131-162). Coimbra: Quarteto.
- Costin, F., & Kaptanoglu, C. (1993). Beliefs about rape and women's social roles: A Turkish replication. *European Journal of Social Psychology*, 23, 327-330.
- Cruz, A. M. (1990). *Violação*. Comunicação apresentada no Colóquio Internacional sobre Criminalidade e Cultura, Centro de estudos Judiciários, Lisboa.
- Frazier, P., Candell, S., Arikian N., & Tofteland, A. (1994). Rape survivors and the legal system. In M. Costanzo & S. Oskamp (Eds.), *violence and law* (pp. 135-155). Thousand Oaks: Sage.
- Hoff, L. A. (2001). *People in crisis: Clinical and public health perspectives* (5º ed). San Francisco: Jossey-Bass.
- Joaquim, T. (2003). Feminismos ou o aparecimento de (um) "sujeito" (feminino). In L. Fonseca, C. Soares, & J. M. Vaz (Eds.), *a sexologia: Perspectiva multidisciplinar* (Vol. II, pp.73-92). Coimbra: Quarteto.
- Johnson, H. (1998). Rethinking survey research on violence against women. In R. E. Dobash & R. P. Dobash (Eds.), *Rethinking violence against women* (pp. 23-51). London: Sage.
- Kanekar, S. & Vaz, L. (1988). Attribution of causal and moral responsibility to a victim of rape. *Applied Psychology: An International Review*, 1988, 35-49.
- . Kanekar, S., & Seksaria, V. (1993). Acquaintance versus stranger rape: Testing the ambiguity reductions hypothesis. *European Journal of Social Psychology*, 23, 485-494

- Krahé, B. (1991). Police officer's definitions of rape: A prototype study. *Journal of Community and Applied Social Psychology, 1*, 223-244.
- Leduc, C. (1991). Como dá-la ao casamento: A noiva no mundo grego (séc. IX-IV a. C.). In G. Duby & M. Perrot (Eds.), *História das mulheres: Vol. 1 A antiguidade* (pp. 277-300) Porto: Afrontamento. (Obra original publicada em 1990)
- Lonsway, K. A., & Fitzgerald, L. F. (1995). Attitudinal antecedents of rape myth acceptance: A theoretical na empirical reexamination. *Journal of Personality and Social Psychology, 68*, 704-711.
- Lopes, F. (1990). *Violação*. Comunicação apresentada no Colóquio Internacional sobre Criminalidade e Cultura, Centro de estudos Judiciários, Lisboa.
- Lourenço, N., & Lisboa, M. (1998). *Dez anos de crime em Portugal: Análise Longitudinal da criminalidade participadas às polícias (1984-1993)*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Maria, S. (2001). *Mulheres sobreviventes*. Tese de Mestrado, em Estudos Sobre as Mulheres, publicada, Universidade Aberta de Lisboa.
- Meyer, C. B., & Taylor, S. E. (1986). Adjustment to rape. *Journal of Personality and Social Psychology, 50*, 1226-1234.
- Mora, J. F. (1991). Mito. In J. F. Mora (Ed.), *Dicionário prático de filosofia* (pp. 265-268). Lisboa: Dom Quixote.
- Picat, J. (1982). *Violences meurtrières et sexuelles*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Radford, J., & Stanko, E. A. (1996). Violence against women and children: The contradictions of crime control under patriarchy. In M. Hester, L. Kelly & J. Radford (Eds.), *Women, violence and male power* (pp. 65-80). Buckingham: Open University Press.
- Rocha, T. L., & Vieira, M. (1990). Violação e Espancamento: Mitos e consequências. *Análise Psicológica, 7*, 179-186.

Scully, D., & Marolla, J. (1993). Riding the Bull Gilley's: Convicted rapists describe the rewards of rape. In P. B. Bart & E. G. Moran (Eds.) *Violence against women: The Bloody footprints* (pp. 26-43). Newbury Park : Sage.

Stevens, D. J. (2001). Myths: General myths about rape. In D. J. Stevens (Ed.), *Inside the mind of sexual offenders: predatory rapists, pedophiles, and criminal profiles* (pp. 17-29). Lincoln: Press.

Vaz, J. M. (2003). Sexualidade e História. In L. Fonseca, C. Soares, & J. M. Vaz (Eds.), *A sexologia: Perspectiva multidisciplinar* (Vol. II, pp.15-42). Coimbra: Quarteto.

